

substituir JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula 02817624, símbolo CC-08, gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrava, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Claudia Soares Lopes, Subsecretária de Administração Geral.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA PEREIRA FILHA, matrícula nº 1.715.332-8, Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-06, para substituir MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de férias da titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno, e do artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 1.720.306-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, 1º padrão, TA-31, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2025.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, alínea a, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER horário especial à servidora JANUI NUNES DA ROCHA, matrícula 17248132, Assessor Especial, com redução de jornada de trabalho de 20% (vinte por cento), com base no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 30/06/2025, com reavaliação em 24 meses, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 484/2025 - Processo SEI 04046-00000010/2025-81.

CRISTIAN FERREIRA VIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe a instituição de Grupo e Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes/DF, com objetivo de aperfeiçoamento das estratégias de referenciamento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como das atribuições dos profissionais envolvidos neste processo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, com objetivo de aperfeiçoamento das estratégias de referenciamento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como das atribuições dos profissionais envolvidos neste processo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I. ADRIANA MARQUES RODRIGUES MELO, matrícula 179.555-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon);

II. DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Diretoria de Atenção Integral às Famílias (Daif);

III. AUGUSTO CESAR DAVID RIBERIO EYNG, matrícula 180.004-3, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Convivência de Brazlândia (Cecon Brazlândia);

IV. POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, matrícula 283026-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Convivência Gama Sul (Cecon Gama Sul);

V. LUÍSA MENDONÇA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula 179.367-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Convivência de Sobradinho (Cecon Sobradinho);

VI. RAIANE DA SILVA NERI, matrícula 279168-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social do Varjão (Cras Varjão);

VII. GRACIELLE MACEDO BORGES, matrícula 279080-7, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Sul (Cras Ceilândia Sul);

VIII. FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, matrícula 2791226, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã (Cras Itapoã);

IX. THAYNARA DA SILVA DOS REIS MARQUES, Coordenadora, Organização da Sociedade Civil Casa de Ismael;

X. GIZELE CRISTINA SCAPIM VIEIRA, Coordenadora, Organização da Sociedade Civil Casa Azul polo São Sebastião;

XI. JANE ETO YUNOKI, Coordenadora, Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias polo Brazlândia.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelas subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho atuará no monitoramento, avaliação e proposição de melhorias no tocante ao aperfeiçoamento da estratégia de referenciamento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) adotada por meio do Memorando Circular CPSB nº 02/2025, bem como das atribuições dos profissionais envolvidos nesse processo.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será responsável pela elaboração de proposta de revisão da Nota Técnica Conjunta CPSB/CPSE nº 01/2022, visando à adequação dos fluxos referentes ao processo de referenciamento ao SCFV.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência até 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado ou revogado antecipadamente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 07 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651, referente ao período de 02/07/2025 a 11/07/2025 conforme processo 00431-00008776/2025-19. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 7 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE